



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.597, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Condomínios de Lagoa Santa - ACOLASA, com sede no Município de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA, com sede no Município de Lagoa Santa (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.